Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 613/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Após a festa Municipal do Peão de boiadeiro a possibilidade das crianças das Emeis e Creches utilizarem de graça os brinquedos do Parque de diversão.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIE-SE
08-09-1992

Indico, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de toda criançada das Emeis, cheches e Colegio das Irmãs, se utilizarem gratuitamente dos brinquedos do parque de diversões, após a feste do Peão de boiadeiro.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1.992.

Milton Marino

Milton Marino

of. 588/92

PROTOCOLO
PROC. Nº 16.159
08 / 09 / 92

Chefe da Secretaria